



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 135, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.002747/2024-82;

Considerando o Ofício n. 17/2025/CPAD/CORREGEDORIA/UFCA, de 26 de março de 2025;
resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.002747/2024-82, instituída pela Portaria de pessoal n. 221/GR/UFCA, de 05 de agosto de 2024, prorrogada pela Portaria de Pessoal n. 295/GR-UFCA, de 01 de outubro de 2024, reconduzida pela Portaria de Pessoal n. 368/GR-UFCA, de 29 de novembro de 2024 e prorrogada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 040, de 28 de janeiro de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>, em
28 de janeiro de 2025.